



Pref. Munic. de Atilio Vivacqua

Praça Jose Valentim Lopes
CEP: 29490-000



CNPJ: 27.165.620/0001-37

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN
03.01.00 - SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			099.099 - DIVERSOS	1680-000	1
Data Emissão 29/04/2024	Vencimento	Processo 7814/2022	Centro de Custos	Requisição 30100161	Reserva 1734
Nº Contrato/Convênio	Nº Adit Contrato/Convênio	Documento	Licitação 9 - PREGÃO	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação 7/2023

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		103	04.122.0003.2.0007 - MANUT ATIV DA SEMAF
Sub - Elemento de Despesa 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 104242 - INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SEI	CNPJ / CPF 14.013.647/0001-62	Código para DIRF	
Endereço AV PAULINO MULLER, 795	Cidade VITORIA		
Telefone 27 3314-4710			

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	8.316,70	1.868,30	1.868,30	0,00

Histórico		Valor Unitário	Valor Total		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 30100161 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CAIXAS DE ARQUIVO MORTO) PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS - PP 7/2023 ATA REG PREÇOS 15/2023.	1.868,30	1.868,30
Total				1.868,30	1.868,30

Por Extenso
Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos

Local de Entrega

José Ricardo Costa Rambalducci
Contador
CRC/ES- 006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 30269600

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ATILIO VIVACQUA
 Folhas 005
 Conferente

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 223/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 7/2023

Un. Gestora PMAV

Números SC's 161/2024

ATA/Ano: 15/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.868,30

UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Fornecedor 103363 INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

AV PAULINO MULLER 795

Bairro JUCUTUQUARA

Cidade VITORIA

Estado ES

Cep 29040-715

CNPJ.(RG) 14.013.647/0001-62

Telefone 27 3314-4710

Fax

Email imastercomercio@outlook.com

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 10

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Endereço

Processo Administrativo 000000007814/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
003.001.000.000.000 - PMAV / PMAV / - SECRET MUNIC DE ADM E FINAN	01680/2024 R\$ 1.868,30	103 003.001.041220003 .20007 / 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.13.01.0291.0	CX	35,000	POLYCART	53,3800	1.868,30

CAIXA ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO AZUL - CAIXA COM 10 UNIDADES- 1 13 01 0291 0**Nota:**

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
 Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida,

Hylton Ramos Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023